



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

MEMO 01/2020 - SUPLEMENTAÇÃO

Chupinguaia, 13 de Janeiro de 2020.

DE: SEMAS

PARA: GABINETE

Excelentíssima Senhora prefeita,

Através do presente venho solicitar de Vossa Excelência, autorização para suplementação do valor abaixo discriminado por superávit financeiro 2019, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO	UNID.	PROJETO	ATIVIDADE	RECURSO	ELEMENTO DA	DESPESA	FICHA	VALOR	CONTA
021	001	2054	LIVRE	LIVRE	313	30.000,00	45165-7		
021	001	2054	LIVRE	LIVRE	320	20.088,19	45165-7		
021	003	2096	VINCULADO	VINCULADO	337	1.584,66	5857-2		
021	003	2083	VINCULADO	VINCULADO	333	93.696,68	5859-9		
021	003	2083	VINCULADO	VINCULADO	335	60.000,00	5859-9		
021	003	2083	VINCULADO	VINCULADO	334	20.000,00	5859-9		
TOTAL A SUPLEMENTAR R\$								225.349,53	

CRAR:

ÓRGÃO	UNID.	PROJETO	ATIVIDADE	RECURSO	ELEMENTO DA	DESPESA	FICHA	VALOR	CONTA
021	003	2216	VINCULADO	VINCULADO	33.90.14.00.00	CRAR	8.452,76	57094-7	
021	003	2062	VINCULADO	VINCULADO	33.90.39.00.00	CRAR	4.165,67	5858-0	
TOTAL A SUPLEMENTAR R\$								12.618,43	

VALOR TOTAL

R\$ 237.967,96

JUSTIFICATIVA: A suplementação desse valor na dotação ora informada será para o despesa das atividades do CRAS, Programas IGD Bolsa, IGD SUAS, Primeira Infância, sendo

para aquisição de materiais de consumo (combustíveis, aquisição de materiais para realização de cursos, expediente e outros), serviços de terceiros (contratação de empresa para contratação de empresa para realização de cursos de pintura, dança e outros no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS), aquisição de materiais permanentes para atender a SEMAS, Programa Criança Feliz e IGD Bolsa.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e agradecimentos.

AUTORIZO

Em _____

Sheila Flavia Anselmo Mosso

SABRINA LOURENÇO

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 1678/2019

Av. Valter Luiz Filus n.º 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por SABRINA LOURENÇO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15/01/2020 às 10:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 17/01/2020 às 09:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por VERA LUCIA VIEIRA DE BARROS, ASSESSOR ESPECIAL II, em 17/01/2020 às 12:27, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc.Chupinguaia/RO, informando o ID 483 e o código verificador 80F6EF90.

DocId: 483 v1